



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1423, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

Designar para compor a **comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina**, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Roberta Paulert (titular)

Eliane Hermes (suplente)

Técnico-Administrativos:

Marina Giombelli Rosenberger (titular)

Maiara Aguiar Kunh (suplente)

Discentes:

Bianca Campagnolo Martinazzo (titular)

Ester Dias Schneider (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MILINSK, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 29/05/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6704226** e o código CRC **9A070232**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 1/2024

Processo nº 23075.028972/2024-76

OBJETO: Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (EBB) – Setor Palotina

A Comissão Eleitoral comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A Comissão Eleitoral é composta por Roberta Paulert e Eliane Hermes (docentes), Marina G. Rosengerger e Maiara A. Kunh (técnico-administrativos), Bianca C. Martinazzo e Ester D. Schneider (discentes), designada pela Portaria nº 1423/2024 (documento SEI 6704226).
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail encaminhado ao presidente da comissão (consultaebb@ufpr.br) até o dia 19 de junho de 2024. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no processo SEI, número 23075.028972/2024-76 até o dia 20 de junho de 2024.
4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina realizar-se-á no dia 25 de junho de 2024, das 8h00 às 21h00min, por plataforma de votação eletrônica nomeado “Helios E-Voting System”.
5. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, no dia 24 de junho de 2024. Quando o votante não tiver e-mail institucional será enviado para o email cadastrado junto a secretaria dos departamentos na mesma data.
6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina os docentes do quadro permanente que ministram aulas no curso.
7. Poderão votar os docentes do quadro da UFPR, definitivos ou substitutos, oficialmente responsáveis por disciplinas ofertadas ao curso de Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina neste primeiro semestre de 2024, os técnicos, lotados no Setor Palotina que atuam neste curso; e os discentes regularmente matriculados no curso de Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotin.

8. A apuração eletrônica ocorrerá após o encerramento das urnas.
9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:

$$V_c = \frac{\left[\frac{s \cdot 2}{3} \right]}{S} + \frac{\left[\frac{d \cdot 1}{3} \right]}{D}$$

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

10. Caso ocorra empate na apuração dos votos, serão classificados pela ordem:
 - I. o candidato à Coordenação que tiver mais tempo de serviço na Universidade;
 - II. persistindo o empate, o candidato à coordenação mais idoso.
11. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado da eleição à Direção do Setor Palotina, que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.
12. Cabe recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por e-mail à comissão (consultaebb@ufpr.br) dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI.
13. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela Comissão Eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA PAULERT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CAMPAGNOLO MARTINAZZO, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA GIOMBELLI ROSENBERGER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 13/06/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6733985** e o código CRC **3A82D8FB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 80/2024/UFPR/R/PL/DCA

Processo nº 23075.028972/2024-76

Prezados Membros da Comunidade Acadêmica,

A comissão designada pela Portaria 1423 (processo 23075.028972/2024-76) informa a inscrição da chapa conforme o edital 1 (documento 6733985) para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (EBB) do Setor Palotina.

A inscrição se encontra no documento SEI 6754627

Nome do candidato a coordenadora: Profª Drª Tania Sila Campioni Magon.

Nome do candidato a vice-coordenadora: Profª Drª Adriana Fiorini Rosado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA PAULERT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA GIOMBELLI ROSENBERGER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 20/06/2024, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CAMPAGNOLO MARTINAZZO, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FIORINI ROSADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER DIAS SCHNEIDER, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6754630** e o código CRC **7C4085AE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 3/2024

Processo nº 23075.028972/2024-76

À Direção do Setor Palotina,

OBJETO: EDITAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA DO SETOR PALOTINA, CONFORME EDITAL 6733985

No dia 26 de junho de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1423/2024-PL homologa o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos Biotecnologia do Setor Palotina.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System.

Todos os professores, técnicos e alunos que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail um endereço eletrônico e “login” e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa única, voto nulo ou voto em branco.

A votação aconteceu no dia de 25/06/2024 das 08:00h às 21:00h. A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

Opções	Votos servidores (técnicos docentes)	+ Votos discentes
Chapa 1 - Nome do candidato a coordenadora: Prof ^a Dr ^a Tania Sila Campioni Magon Nome do candidato a vice-coordenadora: Prof ^a Dr ^a Adriana Fiorini Rosado	18	17
Nulos	0	2
Branco	0	0

Estavam aptos a votar 54 servidores e 103 discentes do Setor Palotina.

Finalizado o prazo para votação, procedeu-se a apuração dos votos na plataforma, levando em consideração a seguinte equação:

$$Vc = [(s \cdot 2) / 3] / S + [(d \cdot 1) / 3] / D$$

$$Vc = 0,27$$

Os relatórios de auditoria encontram-se nos documentos SEI 6770740, 6770744, 6770816.

Ao término da contagem, foi proclamada ELEITA a chapa formada pelos candidatos Profª Drª Tania Sila Campioni Magon (Coordenadora) e Profª Drª Adriana Fiorini Rosado (Vice Coordenadora).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA PAULERT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/06/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CAMPAGNOLO MARTINAZZO, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA GIOMBELLI ROSENBERGER, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/06/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6770838** e o código CRC **BD216234**.

ANEXOS AO EDITAL

Documentos Sei: 6770721, 6770727, 6770730, 6770733, 6770740, 6770744, 6770816.